

Matricula nº 41.062, realizada aos 3 de maio de 1979, do imóvel seguinte:
Lote de terreno sob nº 14(quatorze) da quadra "EZ", do loteamento denomi-
nado "Balneário do Atlântico", situado na Ilha Comprida, neste município-
de Iguape, medindo uma área total de 262,00m2., fazendo frente para a Al.
Porto do Rio de Janeiro; confrontando do lado direito de quem da Al. olha
o imóvel, com o lote 15, do lado esquerdo com a Al. Vitoria e nos fundos-
com parte do lote 13, todos da mesma quadra.-Cujo loteamento acha-se ins-
crito no Dec. Lei 58 sob nº 16.-PROPRIETARIA: IMOBILIARIA BRASILEIRA MOR-
BER LTDA, com sede em São Paulo, à rua Cons. Crispiniano, 334, 2º andar.-
TITULO ACQUISITIVO: Transcrição de nº 8.961 do livro 3-S.-----Eu,
_____, Escrivão, datilografei.

R.1/ 41.062 ..Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 19º Cartório
de São Paulo, livro nº 2035, fls. 112, aos 21 de dezembro de 1973, a proprietária IMOBILIÁRIA
BRASILEIRA MORBER LTDA., com sede em São Paulo, a Rua Conselheiro Crispiniano, n.º 334,
2º andar, representada pelos detentores do controle acionário de Brasil Estradas S/A., titular das
quotas da Morber Ltda., Sra. Dilce de Oliveira Rodrigues, Roberto Gaspar Paulo e Silva, João Baptista
Martins e Benedicto José Salgado, transmitiu a SIDONIO RODRIGUES, casado em comunhão de
bens com Dilce de Oliveira Rodrigues, do comércio, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Peixoto
Gomide, n.º 996, 1.º andar, na cidade de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG. 1.606.286 e
do CIC nº 031.268.468, o lote matriculado, pelo valor de Cr\$ 54,15 (cinquenta e quatro cruzeiros e quinze
centavos). Iguape, 03 de Maio de 1979 - EU, _____, Escrivão, datilografei.

R.2/41.062. Conforme escritura pública de venda e compra lavrada no 26º
Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 569, fls. 278, em 20/08/1.979,
SIDONIO RODRIGUES e sua mulher DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiros,
proprietários, casados no regime de comunhão de bens anterior a lei nº
6.515/1.977, portadores das cédulas de identidade R.Gs. ns. 1.606.286 e
3.811.346 e dos CICs. ns. 031.392.638-72 e 031.268.468-15, residentes e
domiciliados em São Paulo, à Avenida Pavão nº 347, apto. 21, transmiti-
ram à firma BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede em
São Paulo, à Avenida Paulista nº 509, 8º andar, conjunto 810, inscrita
no C.G.C./M.F. sob nº 51.583.136/0001-02, o lote matriculado pela impor-
tância de Cr.\$ 23.138,83. Número do cadastro da Prefeitura Municipal da
Estância de Iguape: 7.664. Protocolo nº 34.475. Dou fé. Iguape, 20 de No-
vembro de 1.980. Eu, _____, Escrivão, datilografei.

(continua no verso)

R.3/41.062.-Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Cartório de Iguape-SP, livro 110, fls. 120/121vº, aos 04 de março de 1982, a proprietária Baturá - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda já qualificada, vendeu a ANSEIMO FORTUNATO FORATI, brasileiro, casado em -
comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Tereza Forati, proprie-
tário, RG. nº 3.240.244-SP; CPF nº 599.419.108-03, residente e domiciliado
no Balneário Britânia, Ilhe Comprida, neste município de Iguape, o lote ma-
tricolado pelo valor de Cr\$ 55.555,55 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e
cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).- Contribuinte
nº 14.821.- Dou fé.- Iguape, 21 de julho de 1982.- Protocolo nº 47.041.-
O Escrivão, _____

R.4/41.062.-Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas no-
tas do 2º Cartório de Iguape, livro 110, fls. 146/146vº, aos 20 de julho
de 1982, os proprietários Anselmo Fortunato Forati e sua mulher, já quali-
ficados, venderam a AZOR DE FREITAS PEREIRA, brasileiro, casado em comu-
nhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Valdeci Papareli de Frei-
tas Pereira, corretor de imóveis, RG. nº 6.688.135-SP, CPF nº 274.970.898-
20, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Padre Roma, 09 - Vila Rica
o lote matriculado pelo valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).-
Contribuinte nº 15.938.- Dou fé.- Iguape, 21 de julho de 1982.-
Protocolo nº 47.042.- O Escrivão, _____

R.5/41.062.-Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e /-
Compra, celebrado em São Paulo, livro, digo, em São Paulo, aos 28 de ju-
lho de 1.982, os proprietários acima qualificados, prometeram vender à -
GERMANO CASTRO MENEZES, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. nº 4.375.
366-SP. CPF. nº 521.560.288-34, residente e domiciliado em São Paulo, à
Av. Valdemar Tietz, 790, 3º andar, aptº 31-B, Cohab I - Itaquera, o lote
matriculado pelo valor de Cr\$ 1.200.000, com as condições de pagamento e
as demais constantes do contrato.- Dou fé.- Iguape, 11 de setembro de /-
1.986.- Protocolo nº 46.859.- O Escrevente: _____
O Escrivão: _____